



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no
valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 24 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 24/02/2022
Referente a pagamento de
diária especial

Idor Matrícula nº 1200087

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 24 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 083, DE 24 de fevereiro de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2022

1 - Vereador Carlos Otonário - ~~Imaculada Conceição~~

2 - Vereador Francisco da Silva Santos Filho - Sr. Silva

3 - Vereador Romeu de Carvalho - ~~Aracaju~~ Aracaju

4 - Vereador Ribemir Lima - ~~Aracaju~~ Aracaju

5 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Ex-morador de Aracaju

6 - Francisco Fernandes Otonário - Ex-morador de Aracaju

7 - Francisco de Sousa Lima - ~~Aracaju~~ Aracaju

8 - Gabriel Alves de Oliveira - ~~Aracaju~~ Aracaju

9 - João Paulo de Holanda - ~~Aracaju~~ Aracaju

10 - Manoel Torres Sobrinho - ~~Aracaju~~ Aracaju

1 - Luiz Rodrigues Nunes - ~~Aracaju~~ Aracaju

2 - Natanael Santos da Silva - ~~Aracaju~~ Aracaju

3 - Ramundo Norberto da Silva - ~~Aracaju~~ Aracaju

4 - Thiago Otonário Braga - ~~Aracaju~~ Aracaju

5 - Vicente Junior Fernandes de Araujo - ~~Aracaju~~ Aracaju